

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2021/GP/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E AS EMPRESAS BASTOS PROPAGANDA LTDA.ME E VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI.**

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ n° 05.058.441/0001-68, através do **GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515 (BR-316 km oito), CEP 67.033-010, Bairro Centro, Município de Ananindeua, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **ED WILSON DIAS E SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n° 1644472- PC/PA e do CPF/MF n° 587.452.622-68, residente e domiciliado no município de Ananindeua, Estado do Pará, e de outro lado, as empresas **BASTOS PROPAGANDA LTDA. ME**, com sede na Tv. do Chaco, n° 1583, Bairro do Marco, CEP 66085-451, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 05.091.731/0001-03, neste ato representada por JOÃO CARLOS DE SOUSA BASTOS, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade n° 1409130-2ª via SSP/PA, inscrito no CPF (MF) sob o n° 301.281.022-68, domiciliado no município de Belém-Pará; e empresa **VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELLI** com sede na Rua dos Mundurucus, n° 4200, Altos, São Brás, CEP 66063023, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 12.611.098/0001-00, neste ato representada por OSIANA DO SOCORRO DE MENEZES LUZ, brasileira, publicitária, solteira, portador da cédula de identidade n° 1635772 PC/PA, inscrita no CPF (MF) sob o n° 327.410.142-72, residente e domiciliada a Praça Floriano Peixoto, 196 - SÃO BRÁS, CEP 66.090-290, cidade de Belém, estado do PARÁ, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante os termos e condições a seguir.:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 003/2021/GP/PMA, firmado entre as partes em 03 de setembro de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

### **CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO**

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, iniciando em 03 de março de 2022 e término 03 de setembro de 2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor do aditivo é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

**ÓRGÃO:** 02 Gabinete do Prefeito

**UNIDADE:** 01 Gabinete do Prefeito

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0413100152363 Publicidade Institucional

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 Outros Serviços de Terceiros – PJ

**SUB-ELEMENTO:** 3390399000 – SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

**FONTE:** 20010000 Recursos Ordinários

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO**

O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no processo, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais condições pactuadas no contrato original. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município para que se torne eficaz.

E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

A



**Prefeitura Municipal De Ananindeua  
Gabinete Do Prefeito**

Ananindeua-PA, 03 de março de 2022.

**ED WILSON DIAS E SILVA  
CHEFE DE GABINETE**

**BASTOS PROPAGANDA LTDA. ME  
JOÃO CARLOS DE SOUSA BASTOS**

**VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELLI  
OSIANA DO SOCORRO DE MENEZES LUZ**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: